



PLANO

O QUE ESTÁ EM VERMELHO É PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

PLANO DE AÇÃO ACESSIBILIDADE - 2023								
Nº	AÇÃO	ÁREA(S) RESPONSÁVEL(IS)	ETAPAS	META(S)	INDICADOR E FÓRMULA DE CÁLCULO	DATA INÍCIO	DATA FIM	RECURSOS NECESSÁRIOS
1	Aperfeiçoar a comunicação com a comunidade surda como preparatório para as Eleições 2024	ASSESUA Comissão de Acessibilidade	Firmar convênios com outros órgãos, para que tenhamos mais intérpretes disponíveis em momentos importantes como no fechamento do cadastro e nos dias de votação Implementar o uso de sistema de intérpretes remotos de Libras, para atendimento de todos os pontos de contato com eleitores surdos	Disponibilizar o acesso ao serviço de intérpretes remoto de Libras 7 horas/dia nos dias úteis	Quantidade de Solicitações (dividido) Quantidade de Atendimentos	jan/23	dez/23	. Humanos . Financeiros . Tecnológicos . Parcerias
2	Elaborar Agenda de eventos correlacionando com as datas mundiais e nacionais da acessibilidade	ASSESUA	a. Realizar levantamento das datas relevantes; b. Selecionar as datas a serem contempladas;	Agenda Elaborada	Número de Eventos Definidos na Agenda Elaborada	jan/23	dez/23	. Humanos . Tecnológicos
3	Projeto Sentindo na Pele 2023	ASSESUA Comissão de Acessibilidade	1. Agendamento de uma data específica para ação e registros; 2. Convite aos servidores para simulação de limitações motoras, visual, auditiva; 4. Realização de evento presencial no auditório, com transmissão para todo o Estado, via Zoom; 5. Elaboração de documento em que se registre as melhorias técnicas, tecnológicas e/ou comportamentais que a JERO deve realizar.	1. Participação de servidores na simulação de deficiência 2. Participação de até três entidades relacionadas ao tema 3. Participação de até 80 servidores no evento presencial; 4. Participação de até 50 servidores no evento digital (transmissão ao vivo do evento presencial).	1. Nº de servidores simulando deficiência 2. Número de entidades envolvidas 3. Nº de servidores no evento presencial 4. Nº de servidores no evento online	Mar/23	Set/23	Humanos Espaço físico Tecnológicos

4	Dar continuidade ao levantamento da acessibilidade nas escolas do Estado de RO	ASSESUA	a. Realizar levantamento das escolas utilizadas como local de votação.	Computar dados de, no mínimo, 50% das escolas utilizadas como local de votação	Quantidade de escolas cadastradas como locais de votação nas Eleições de 2022/Quantidade de escolas vistoriadas	jan/23	dez/23	. Humanos . Tecnológicos
5	Realizar a Semana da Diversidade	COEDE ASSESUA	a. Definir as datas, formato e atrações b. Autorização superior c. Contratações d. Divulgação do evento e. Realização da atividade em formato presencial e online	Participação de até 90 servidores nos eventos programados para a Semana da Diversidade	Quantidade de servidores registrados em lista de presença	mar/23	mar/23	Humanos Tecnológicos Orçamentários Espaço físico
6	Realizar Feira da Sustentabilidade com recursos de acessibilidade	ASSESUA	a. Definir data b. Definir expositoras(es) c. Definir recursos de acessibilidade obrigatórios (ex. libras; acesso facilitado a cadeirantes etc) d. Ajustar funcionamento da sustentabilidade e acessibilidade do evento	Conscientização da necessidade de inclusão das Pcd nos eventos do Tribunal	Quantitativo de Pcd presencial no evento	Jun/23	Jun/23	. Humanos . Espaço Físico . Tecnológicos . Parcerias



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE MENDES GARCIA, Assessor(a)**, em 16/02/2023, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0973996** e o código CRC **196EA78A**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-
ro.jus.br

Processo: 0000231-62.2023.6.22.8000

Interessada: Assessoria de Sustentabilidade e Acessibilidade (ASSESUA)

Assunto: Plano de Ação da Acessibilidade 2023

DECISÃO Nº 10 / 2023 - PRES/ASSPRES

Vistos.

A Assessoria de Sustentabilidade e Acessibilidade (ASSESUA) apresentou o Plano de Ação da Acessibilidade para desenvolvimento no corrente ano, para aprovação por esta Presidência (0973996).

A Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (COEDE), por estar envolvida em ações do plano, informou a existência de orçamento para a execução dessas atividades (0984108).

Em seguida, a Diretoria-Geral manifestou favorável à aprovação do plano de ação (0987817).

É o relatório.

A implementação de políticas e ações voltadas à promoção da acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida é dever do Poder Judiciário, nos termos da Resolução n. 401/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e da Lei n. 13.146/2015.

No caso em tela, verifica-se que o Plano de Ação da Acessibilidade deste Tribunal, apresentado pela ASSESUA, contempla seis ações com objetivo de garantir a participação e o acesso aos serviços eleitorais pelas pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida de forma mais independente, a exemplo da disponibilização de intérprete de Libras, ainda que remotamente, aos eleitores surdos.

Além disso, o plano busca a disseminação de conteúdos, realização de levantamentos e execução de projetos voltados à acessibilidade, buscando tanto a conscientização dos servidores do Tribunal quanto estudar a necessidade de adaptações de obstáculos que existam no acesso aos serviços ou aos prédios utilizados por esta Justiça Eleitoral, por meio do projeto "Sentindo na Pele 2023" e do levantamento da acessibilidade nas escolas do nosso estado.

Por fim, conforme pontuado pela Diretoria-Geral, as atividades do plano aperfeiçoarão a comunicação com a comunidade surda como preparatório para as Eleições 2024 e promoverá eventos alusivos às datas mundiais e nacionais de acessibilidade.

Ante o exposto, **APROVO** o Plano de Ação da Acessibilidade 2023 do TRE-RO (0973996) e **DETERMINO** a sua publicação no Portal da

Transparência para ampla divulgação.

À Diretoria-Geral para continuidade.

Porto Velho, 27 de março de 2023.

Desembargador KIYOCHI MORI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOCHI MORI, Presidente**, em 27/03/2023, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0991124** e o código CRC **3BF1C6A2**.

0000231-62.2023.6.22.8000

0991124v11